

---

**PORTARIA Nº 6.834, 24 DE JUNHO DE 2024**

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA APARELHAGEM MEGA PRÍNCIPE NEGRO E CONVIDADOS, PARA A PROGRAMAÇÃO DE INAUGURAÇÃO DA PRAIA DO MASSANORI, EM 30 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE ALTAMIRA/PA.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos oriundos do INEXIGIBILIDADE Nº020/2024 que refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA APARELHAGEM MEGA PRÍNCIPE NEGRO E CONVIDADOS, PARA A PROGRAMAÇÃO DE INAUGURAÇÃO DA PRAIA DO MASSANORI EM 30 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE ALTAMIRA/PA.**”.

I.Fiscal de Contrato: GEORGE ARAUJO DOS SANTOS – Matrícula: 155183-3;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias;
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado;
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas;
- IV. Indicar eventuais glosas das faturas;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**

Prefeito de Altamira